

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 071/2025 – “DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



DECRETO Nº 071/2025 – “DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO N.º 071, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“DETERMINA RETORNO DE SERVIDOR À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO
CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2024 da Câmara de Vereadores de Morro do Chapéu, publicada no dia 30 de dezembro de 2024 no Diário Oficial da Câmara Municipal, que devolve servidor à Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Determina o retorno do servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 18.253**, para exercer suas funções em sua lotação de origem na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 002/2023, publicado no dia 09 de janeiro de 2023.

Morro do Chapéu/BA, 07 de janeiro de 2025.


JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA